



PROJETO DE LEI N.º 030/2025

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 030/2025, oriundo do Vereador Gutemberg Leite da Rocha.

Dispõe sobre a denominação de Ruas do Bairro Esplendor,
Loteamento Belo Monte.

Art. 1º - As Ruas Projetadas no Bairro Esplendor, conforme planta em anexo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada 01: Rua Ademar Lourenço da Silva, (Demá da Padaria);

Rua Projetada 02: Rua Rita de Cássia da Silva Ferreira;

Rua Projetada 03: José da Naide da Silva;

Rua Projetada 04: Rua Professora Ana Lúcia;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial revoga a Lei 265/2018.

Sanharó, 20 de agosto de 2025.

Gutemberg Leite da Rocha

Presidente